

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

INDICAÇÃO Nº 371/2025

INDICA AO PODER **EXECUTIVO** MUNICIPAL **ADOÇÃO** Α DE **PROVIDÊNCIAS PARA** Α RECUPERAÇÃO DA PONTE DO RIO PARAUAPEBAS, **SITUADA** NA VICINAL DO LIMÃO, NA **ZONA** RURAL DO MUNICÍPIO.

Autor: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Indica-se que, após o regular trâmite regimental e a devida deliberação do soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, para que este determine à Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, por meio de seu titular, Secretário **Rogildo Rocha**, a adoção das providências necessárias para a recuperação da ponte sobre o Rio Parauapebas, situada na Vicinal do Limão, na zona rural do município.

.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA JUSTIFICATIVA

A ponte situada sobre o Rio Parauapebas, na Vicinal do Limão, encontra-se em condições precárias, oferecendo sérios riscos à segurança dos moradores e à mobilidade na região. O estado atual da estrutura compromete o tráfego de vans, ônibus escolares, veículos leves e pesados, além de dificultar o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais por parte da população local.

A recuperação da ponte é medida indispensável para garantir a trafegabilidade com segurança, fomentar o desenvolvimento regional e assegurar dignidade e qualidade de vida à população residente na zona rural do município.







Foto 2º Pilar direito da ponte na vicinal do limão.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que oficie a Secretaria Municipal de Obras **SEMOB**, na pessoa do Secretário Rogildo Rocha, para que sejam adotadas as providências necessárias à recuperação da ponte do rio Parauapebas, localizada na Vicinal do Limão, na zona rural do município.

Parauapebas, 04 de Junho de 2025.